



PROCESSO	PROCESSO SEI Nº 00146.000779/2023-11
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0142-15/2023

Autoriza a Presidência do CAU/BR a assinar Termo de Cooperação Técnica com a Universidade Federal do Pará (UFPA).

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR, no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os arts. 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente por meio de reunião híbrida, nos dias 23 e 24 de novembro de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o § 1º do art. 24 da Lei 12.378, de 2010, que dispõe que o CAU/BR e os CAU/UF têm como função pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo;

Considerando a Deliberação nº 032/2023 - CPOA-CAU/BR que aprovou a minuta do Termo de Cooperação Técnica com Universidade Federal do Pará – UFPA com o objetivo de estabelecer o compromisso dos partícipes em colaborar com o desenvolvimento de ações e facilitação de diálogos no território da Amazônia Legal Brasileira;

Considerando Informação Jurídica Nº 6/ALT/2023 pela qual Assessoria Jurídica do CAU/BR sugere algumas recomendações, posteriormente acatadas ao texto final, e manifesta-se no sentido de não haver óbice ao seguimento do processo, naquilo que diz respeito aos seus aspectos jurídico-formais nos termos desta Informação Jurídica.

DELIBERA:

- 1- Autorizar a Presidência do CAU/BR a assinar Termo de Cooperação Técnica com a Universidade Federal do Pará (UFPA) para desenvolvimento de projetos acadêmico-científicos de interesse comum, conforme anexo;
- 2- Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de novembro de 2023.

Nilton de Lima Júnior
2º Vice-Presidente do CAU/BR

142ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR - Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Daniela Bezerra Kipper	Ausência Justificada			
AL	Heitor Antonio Maia da Silva Dores				X
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
AM	Kleyton Marinho da Silva				X
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Cláudia Sales de Alcântara Oliveira				X
DF	Raul Wanderley Gradim	X			
ES	Giedre Ezer da Silva Maia				X
GO	Nilton de Lima Júnior	-	-	-	-
MA	Marcelo Machado Rodrigues				X
MT	José Afonso Botura Portocarrero	X			
MS	Rubens Fernando Pereira de Camillo	X			
MG	Eduardo Fajardo Soares	X			
PA	Alice da Silva Rodrigues Rosas	X			
PB	Fabiano de Melo Duarte Rocha	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo				X
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
RJ	Maíra Rocha Mattos	X			
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo				X
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira				X
SC	Daniela Pareja Garcia Sarmiento	X			
SP	Nadia Somekh	-	-	-	-
SE	Ricardo Soares Mascarello	X			
TO	Matozalém Sousa Santana			X	
IES	Valter Luis Caldana Junior				X

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária Nº 142/2023****Data: 24/11/2023**

Matéria em votação: 7.15. Projeto de Deliberação Plenária que autoriza a Presidência do CAU/BR a assinar Acordo de Cooperação Técnica entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e a Rede Amazônia.

Resultado da votação: Sim (15) Não (0) Abstenções (01) Ausências (0) Impedimento (0)

Total de votos (16)

Ocorrências: o item de pauta foi conduzido pelo 2º Vice-Presidente.

Secretária: Daniela Demartini **Condutor dos trabalhos** (2ºVice-Presidente): Nilton de Lima Jr.



Documento assinado eletronicamente por **NILTON DE LIMA JÚNIOR, 2º Vice-Presidente**, em 30/11/2023, às 11:45, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DEMARTINI DE MORAIS, Secretário(a) Geral de Mesa**, em 30/11/2023, às 12:38, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.





A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **2EA8C212** e informando o identificador **0117253**.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar Edifício General Alencastro | CEP 70.390-025 - Brasília/DF
servicos.caubr.gov.br | transparencia.caubr.gov.br | www.caubr.gov.br

00146.000930/2023-11

0117253v2